

**CONGRESSO NACIONAL****PLN 30/2020  
00188****1 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN: 30/2020**  
(Preencher nº/ano)**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

CD/20476.58494-00

**TEXTO DA EMENDA**

Suprima-se do Anexo II do PLN 30/2020 o seguinte cancelamento:

- Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
- Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Funcional	Programática	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor (R\$)
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2217 1D73 1261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mossoró - RN	F	4	2	30	0	100	815.036
			F	4	2	30	0	188	1.918.954
<b>TOTAL</b>									<b>2.733.990</b>

Suprima-se do Anexo I do PLN 30/2020, como compensação, o seguinte valor:

- Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Funcional	Programática	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor (R\$)
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.733.990
<b>TOTAL</b>									<b>2.733.990</b>

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



## CONGRESSO NACIONAL

### 1 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

#### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Mossoró é o segundo maior município do estado do Rio Grande do Norte e, apesar do desinvestimento do Governo Federal promovido com a retirada da Petrobras da região, está entre as cidades que mais crescem no estado. Desse modo, adaptar o município ao crescimento populacional é um dever do Estado brasileiro. A medida proposta neste PLN vai no sentido contrário e pode deixar a população de Mossoró sem os equipamentos necessários para a adequação do município à sua realidade populacional.

A presente emenda visa justamente suprimir o cancelamento, no valor de R\$ 2.733.990,00 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa reais), que a política de desenvolvimento urbano em Mossoró (RN) sofrerá caso este PLN seja aprovado da forma que foi encaminhado pelo poder executivo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Natália Bonavides – PT/RN**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

